



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 015/2024**

**Aos (02/09/2024), dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (08h00min) oito horas,** nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma **Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Mario Rodrigues Valadares, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Elizeu Sousa Parga, Luciano Santos Costa e Mauricio Ribeiro Pinto,** Constatada a ausência dos vereadores: Jose Soares Sousa, Sirleide Maria da Hora Jorge (atestado médico). Dando quórum legal sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente, convidando a todos para fazerem a oração do Pai Nosso. O Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos informando que não seria necessária a leitura da Ata da Sessão anterior, uma vez que a mesma era do conhecimento de todos. **Colocada a ata em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. Colocada em votação,** sendo a mesma aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a Leitura do Projeto de Lei nº 030/2024 de autoria Do Poder Executivo Municipal o qual “Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Ribeirão Cascalheira para o exercício Financeiro de 2025 e dá outras providencias”** Concluída a leitura do Projeto de Lei 030/2024 o Sr. Presidente baixou o mesmo para análise minuciosa da CPU. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a Leitura do Projeto de Decreto nº 002/2024 de autoria do Plenário das Deliberações o qual “ Outorgam Título de Cidadania e dá outras providencias”** Concluída a leitura do Projeto de Decreto 002/2024 , **o Sr. Presidente convidou o Vereador Luciano Santos Costa – Relator da CPU, para dirigir-se até a tribuna e realizar a leitura do Parecer nº 037/2024 sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte:** Após estudos e análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, a Comissão decidiu Emitir Parecer Favorável na íntegra, considerando que por se tratar de Título de Cidadão Ribeiro Cascalheirense em favor do Ilustríssimo Sr. Fernando Vinicius Souza Rodrigues, o qual tem apresentado comprometimento com a sociedade ribeiro cascalheirense. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Decreto 002/2024 na íntegra. Concluída a leitura do Parecer, **o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão, nenhum vereador quis se manifestar o Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto 002/2024 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a Leitura do Requerimento nº 022/2024 de autoria do vereador Elizeu Sousa Parga, “Requerendo ao Exmo. Sr. Otaviano Pivetta – Vice Governador do Estado de Mato Grosso, que interceda junto a SINFRA – Secretaria Estadual de Infraestrutura, a**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**disponibilização de Recursos para a construção de uma ponte de concreto de aproximadamente quinze (15) metros de comprimento, no córrego Ribeirão Bonito no PA Santa Lucia em Ribeirão Cascalheira - MT.** Concluída a leitura do Requerimento 022/2024, o Sr. Presidente colocou o mesmo em discussão, manifestou o Vereador Elizeu Sousa Parga, falando sobre a existência do recurso FETHAB, mas uma ponte desse comprimento precisa de um recurso maior do Estado junto com município, no ano passado o legislativo tentou fazer uma lei que acabasse com essas pontes de madeira, quando a ponte seca pode fazer galeria e quando fosse mexer na ponte de madeira já fizesse de concreto, o jurídico falou que não podia gerar despesas para o executivo, então isso tem que partir do executivo, o legislativo tentou implantar esse projeto para eliminar essas pontes de madeira, essa ponte da Santa Lucia já teve alguns reparos mas ponte de madeira não é confiável e lá aumentou a soja, os caminhões com calcário a ponte não aguentou e com uma ponte de concreto tem mais durabilidade. O Sr. Presidente colocou o Requerimento 022/2024 em votação, sendo a mesma aprovado por unanimidade. **O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a Leitura. Nada mais havendo na ordem do dia o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre. Usou a tribuna o Vereador Altamiro Schneider cumprimentou a Mesa Diretora, público presente e rádiouvintes.** Solicitando a Mesa Diretora que convide o Poder Executivo para que junto com os pares desta Casa de Leis possam se reunir e buscar melhorias em relação ao abastecimento de água aos municípios, sugeriu que seja feita uma nova licitação e que cancele o contrato com a atual empresa responsável pela distribuição de água no nosso município. **Nenhum vereador quis fazer uso da palavra,** o Sr. Presidente deu por encerrada esta Sessão e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima **Sessão Ordinária a Ser Realizada no dia 16/09/2024.** Eu Rosane Fernandes Araujo, Agente adm. escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER

DAIANE BARBOSA BELEM

ELIZEU SOUSA PARGA

LUCIANO SANTOS COSTA

MARIO RODRIGUES VALADARES

MAURICIO RIBEIRO PINTO

PAULO SCHUH



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

---